Sistema Gestão SRH
Em 16/02/2004

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 042/2004

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Dispensar o servidor **PEDRO LUCCHESI JÚNIOR,** da função comissionada de Chefe da Seção (FC-05) de Administração do Edifício e Serviços, com efeitos a partir da publicação da Portaria nº 043/2004, oriunda desta Presidência.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2004.

Desembargador **PAULO MARIA TELES ANTUNES**
Presidente

Recebi em 11/02/04